

REGULAMENTO

RPO



**PRÉMIO
ARTIGOS ORIGINAIS
REVISTA PORTUGUESA DE ONCOLOGIA**



www.sponcologia.pt

REGULAMENTO DO PRÉMIO PARA OS MELHORES ARTIGOS ORIGINAIS SUBMETIDOS À REVISTA PORTUGUESA DE ONCOLOGIA

A *Revista Portuguesa de Oncologia (RPO)*, órgão oficial da **Sociedade Portuguesa de Oncologia**, é uma publicação periódica científica, trimestral, dedicada à área oncológica, abrangendo tanto a prática clínica quanto a investigação.

A revista acolhe trabalhos que promovam o avanço do conhecimento na área oncológica, destacando-se pela valorização da originalidade, relevância científica e rigor metodológico. Todos os manuscritos submetidos são avaliados por revisores independentes por meio de um processo de revisão por pares, assegurando imparcialidade e excelência na qualidade das publicações.

Com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais de saúde diretamente envolvidos na Oncologia, a *Sociedade Portuguesa de Oncologia* estabeleceu uma iniciativa que premeia o melhor artigo de cada edição de 2025 com uma inscrição no **Congresso da ESMO de 2026** (ou outro Congresso Europeu à escolha do autor), totalizando quatro prémios anuais. Adicionalmente, o artigo considerado como o melhor do ano civil será distinguido com uma inscrição na **ASCO Annual Meeting de 2026**.

Cabe aos autores garantir que os seus manuscritos estejam em total conformidade com as diretrizes estabelecidas neste regulamento, incluindo os requisitos de formatação, estrutura e ética em pesquisa. Este documento detalha as etapas para submissão, além dos critérios de avaliação e aprovação necessários para a publicação de artigos originais.

Antes de proceder à submissão de um trabalho científico sugerimos que leia atentamente o presente regulamento.



ARTIGO 1 OBJETIVO

1.1. O presente regulamento estabelece as normas para a atribuição do Prémio para os Melhores Artigos Originais da Revista Portuguesa de Oncologia (RPO) de 2025.

ARTIGO 2 ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis todos os artigos originais publicados na RPO.

2.2. Os manuscritos têm de cumprir rigorosamente as regras de submissão estabelecidas pela revista;

2.3. Os artigos têm de estar alinhados com os objetivos editoriais da revista e abordar temas relevantes à Oncologia;

2.4. O mesmo autor poderá ser premiado por mais do que um artigo.

ARTIGO 3 TRANSPARÊNCIA E CONFLITOS DE INTERESSE

3.1. Os revisores e autores devem declarar potenciais conflitos de interesse antes do início do processo de avaliação;

3.2. O processo de revisão será conduzido de forma cega, por forma a garantir imparcialidade.

ARTIGO 4 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Todos os artigos submetidos serão avaliados pela Equipa Editorial da *Revista Portuguesa de Oncologia (RPO)*, utilizando uma grelha de avaliação padronizada (**Tabela 1**).

4.2. Cada critério será pontuado de 1 a 5, sendo 1 o valor de menor qualidade e 5 o de maior qualidade.

4.3. A pontuação total de cada artigo será calculada com base na soma aritmética dos critérios estabelecidos na grelha de avaliação. A pontuação final será a média dos totais atribuídos por cada editor.

4.4. Na avaliação de cada artigo, serão excluídos os elementos da Equipa Editorial que apresentem conflitos de interesse.

4.5. Em caso de empate, a ordem de desempate será a seguinte:

1º Critério: Melhor classificado na categoria Impacto na prática clínica;

2º Critério: Melhor classificado na categoria Inovação;

3º Critério: Melhor classificado na categoria Relevância e Originalidade;

ARTIGO 5 PRÉMIO

5.1. Serão premiados os primeiros autores dos artigos vencedores, podendo estes nomear outro autor do artigo, em caso de impossibilidade de usufruto do prémio.

5.2. O 1º lugar será atribuído ao artigo com a melhor pontuação geral no ano civil de 2025, sendo premiado com a inscrição, viagem e alojamento na *ASCO Annual Meeting do ano seguinte*;

5.3. Os artigos com a melhor pontuação em cada número publicado da revista serão premiados com a inscrição, viagem e alojamento no Congresso da ESMO do ano seguinte, ou Congresso Europeu equivalente (1 prémio por cada número da revista, num total de 4).

5.4. No número da revista em que for atribuído o prémio ASCO de melhor artigo original do ano civil de 2025, o segundo classificado do respetivo número será o contemplado com um dos prémios do Congresso da ESMO do ano seguinte.

ARTIGO 6 CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÕES

6.1. O calendário de publicações da *Revista Portuguesa de Oncologia* (RPO) para 2025 e anos seguintes está estruturado da seguinte forma:

- **1º Número:** março
- **2º Número:** junho
- **3º Número:** setembro
- **4º Número:** dezembro

6.2. Datas de aceitação final do artigo:

- **1º Número** até 15 de janeiro 2025;
- **2º Número** até 15 de abril de 2025;
- **3º Número** até 15 de julho de 2025;
- **4º Número** até 15 de outubro de 2025.

ARTIGO 7 DIVULGAÇÃO

7.1. Os vencedores dos 5 prémios (4 ESMO e 1 ASCO) serão anunciados a 31 de Janeiro de 2026 no Site da RPO, bem como, notificados por e-mail.

ARTIGO 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Editor-Chefe da RPO.

TABELA 1. GRELHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIOS
RELEVÂNCIA E ORIGINALIDADE	A pesquisa aborda uma questão importante e inovadora para a Oncologia.		
IMPACTO PARA A REVISTA	Atinge o público-alvo.		
IMPACTO NA PRÁTICA CLÍNICA	Contribui de forma direta/indireta na prática clínica.		
ANÁLISE DOS DADOS	Rigor metodológico e estatísticos adequados à investigação.		
COERÊNCIA CIENTÍFICA	Validade e credibilidade dos resultados apresentados.		
INOVAÇÃO	Novos conhecimentos ou perspectivas na Oncologia. Melhoria nas abordagens diagnósticas e/ou terapêuticas		
DESENHO DO ESTUDO E CASUÍSTICA	Tipo de estudo: Caso Clínico/série de casos clínicos - 1 Estudo retrospectivo - 2 Revisão narrativa/ Revisão sistemática qualitativa/ Protocolos de Estudo - 3 Estudo prospectivo unicêntrico - 4 Estudo prospectivo multicêntrico /Metanálise - 5		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Número e qualidade das referências bibliográficas.		
TOTAL (SOMA ARITMÉTICA)			

